



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 13/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal , no dia 16 de fevereiro de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pelo Vereador Paulo Rogerio Lopes, motorista substituto, devido as férias da motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de Fevereiro de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de fevereiro 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário